



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 168/2021,
De 23 de julho de 2021.

**CONVOCA A IX CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 24 de agosto de 2021, tendo como tema central: "Assistência Social: Direito do Povo, e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Artigo 2º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Assistência Social e/ou pelos Recursos do IGD PBF ou IGD SUAS.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Artigo 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.


Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal